



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.292/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.008444/2025-46, resolve:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 1º/08/2025 a 27/11/2025, ao servidor **Edson Galvão Maia**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803311, com lotação no Ifam/Campus Manaus Centro, para conclusão do Programa de Estágio Pós-Doutoral em Letras/PPGL, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM